



9.
[Handwritten signature]

Reunião ordinária

Data: 2021-04-26

Início: 14.30 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho

Termo: 16.03 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Catarina Isabel da Silva Ferreira
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado justificou a falta à reunião e solicitou a sua substituição, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituído pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Social Democrata, Catarina Isabel da Silva Ferreira, tendo em conta a impossibilidade de participação de Francisco Lopes Madureira Salgueiro.-----

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:-----

BALANCETE -----

N.º 01 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2021 (8/PPRC/VHC/2021)-----

PROPOSTAS:-----

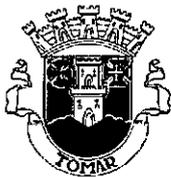
PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 02 – CONSTITUIÇÃO DE ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP) NA FREGUESIA DE SABACHEIRA (1345/ENTE/DAJA/2021)-----

N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA PARA O ANO DE 2021 (1869/ENTE/DAJA/2021)-----



- PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:** -----
- N.º 04 – OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO COM RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA (7/PPRC/VHC/2021)**-----
- INFORMAÇÕES:** -----
- INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----
- N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (25/PPRC/PR/2021)**-----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- N.º 06 – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – apoio extraordinário ao União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (111/PGEN/DOM/2021 - 2/PQEST/DOM/2013)** -----
- N.º 07 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE - revisão de preços (46/EMPR/DOM/2021 - 268/CONPUB/DOM/2018)**-----
- N.º 08 – CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL – União das Freguesias de Serra e Junceira (73/PGEN/DOM/2020)**-----
- DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----
- N.º 09 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ténis Clube de Tomar (1871/ENTE/DAJA/2021 - 1/APOIOS/DADJ/2019)** -----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** -----
- N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À CLÍNICA DENTÁRIA LUSOSMILE - Signosinopse, limitada (1539/ENTE/DAJA/2021 - 1/PUBLI/DAJA/2021)**-----
- N.º 11 – ANÚNCIO PASCAL – isenção de taxas (1805/ENTE/DAJA/2021 - 4/AUTLIC/DAJA/2021)**-----
- N.º 12 – INSPEÇÃO PERIÓDICAS DOS ELEVADORES DO LAR DE SÃO JOSÉ – isenção de taxas (1565/ENTE/DAJA/2021 - 35/ASCEN/DAAOA/2013)** -----
- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:**-----
- N.º 13 – REFEIÇÕES ESCOLARES DURANTE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS E EDUCATIVAS E COMPARTICIPAÇÕES EM VALES DE COMPRAS (7/ESPP/DEISA/2021 - 1/ADESC/DEISA/2020)** -----
- N.º 14 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2020/2021 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (5.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (4.ª FASE) (6/ESPP/DEISA/2021 - 1/ADESC/DEISA/2020)**-----
- N.º 15 – CONTRATO DE COMODATO COM A CÂRITAS DE TOMAR E O CENTRO**

**HUMANITÁRIO ABRANTES-TOMAR (CRUZ VERMELHA PORTUGUESA)**

(1284/ENTE/DAJA/2021)-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**N.º 16 - CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE - António Feliciano Pinhão**

(108/ECER/DGT/2021 - 106/EDIF/DGT/2021)-----

N.º 17 - EMPARCELAMENTO SIMPLES ENTRE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM CASAL VELHO, FREGUESIA DE PAIALVO - Imobiliária - Fernando Vicente, SA

(85/PEDI/DGT/2021 - 166/DIVER/DGT/2021)-----

N.º 18 - EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO TERCEIRO ANDAR DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA CÂNDIDO MADUREIRA, N.º 20- Carina Martins Ribeiro (119/PEDI/DGT/2021 - 256/DIVER/DGT/2021)-----**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----****N.º 19 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE METROLOGIA**

(1872/ENTE/DAJA/2021 - 2/METROL/DSUEV/2013)-----

N.º 20 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A EDP - GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, SA (1919/ENTE/DAJA/2021 - 4/DIVER/DTC/2020)-----**N.º 21 - PREÇO DE VENDA DO GUIA TURÍSTICO "FOGE COMIGO!" (38/PGEN/DTC/2021 - 9/DIVER/DTC/2019)-----****N.º 22 - DOAÇÃO DE CARTEIRAS E CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS - COLEÇÃO VISITÁVEL (32/PGEN/DTC/2021 - 1/PROP/DTC/2018)-----****EXPEDIENTE:-----****N.º 23 - CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2020 (686/ENTE/DAJA/2021 - 1/ENTEXT/PR/2020)-----****N.º 24 - ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA ATUALIZADO DA RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, E.I.M., S.A. - comunicação ao Tribunal de Contas (1686/ENTE/DAJA/2021 - 1/ENTEXT/PR/2020)-----****Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----****O Sr. Vereador Hélder Henriques deu nota do trabalho realizado pela Unidade de Serviços Urbanos e Jardins na conclusão do talude da Escola Básica Raúl Lopes e na substituição do sistema de captação de água para rega na zona envolvente ao Mercado Municipal e ao Quartel dos Bombeiros, e na avenida Norton de Matos, que passar a efetuar-se a partir de reservatório**



que existe junto à Ponte Nova. Deu nota que está em curso a substituição de olaias na rua dos Arcos e a colocação de escoras para aprumar as espécies novas que estavam a inclinar, assim como decorre a limpeza e manutenção de espaços da zona histórica e da zona da Nabância, com corte de infestantes por ação mecânica.-----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota que, para quebrar o isolamento social dos seniores, vão ser promovidas, entre os dias quatro de maio e seis de julho, à terça-feira, entre as dez e as doze horas, aulas ao ar livre (yoga, meditação, terapia do riso, entre outras) para alunos da Universidade Sénior, mediante inscrição, estando garantidas todas as normas de segurança exigidas. Informou que o município de Tomar aderiu à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, uma iniciativa da Federação Nacional das Associações Juvenis, com o objetivo de consolidar a ligação e a cooperação entre o movimento associativo juvenil e as autarquias, reforçando-se assim o compromisso com os jovens do concelho, através da partilha de boas práticas, da criação de estratégias e promoção de sinergias associativas municipais. Referiu que esta adesão obriga o município a cumprir três dos nove objetivos considerados fundamentais para uma autarquia amiga da juventude, mas pretendem conquistar o segundo selo, através do cumprimento de cinco desses objetivos, estando a ser trilhado o caminho, em conjunto com o Conselho Municipal de Juventude; o caminho é longo, mas já começou a ser trilhado, nomeadamente com a criação do espaço jovem, cujo projeto de regulamento aprovaram na última reunião, e acreditam ter todas as competências para cumprir o desafio de ser uma autarquia cada vez mais próxima da juventude.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão deu nota que, de acordo com as regras que são emanadas pela Direção-Geral de Saúde, têm vindo a retomar o mais possível a normalidade no uso das instalações desportivas municipais por parte das associações, estando a colaborar com as federações na realização de testes para os atletas de algumas modalidades, nomeadamente o futebol e o basquetebol, prevendo-se que tal venha a acontecer também com o hóquei em patins; as federações fornecem os testes e a Câmara Municipal cede as instalações para a sua realização e assegura a articulação com os laboratórios que operam na cidade tendo em vista a sua gratuitidade, para além de está recetiva a apoiar modalidade(s) cuja(s) federação(ções) possam não ter condições para assumir os testes necessários; não têm estado a ser testados os atletas na faixa etária ao nível do ensino secundário porque foram testados na semana passada, por via do Ministério da Educação; para todos os outros, mais ou menos jovens, isso tem estado a acontecer tentando que a atividade física, que também é importante, possa ir retomando a sua normalidade. Deu conhecimento que foram assinados os contratos programa



com as associações que se candidataram ao programa de apoio ao associativismo e começaram a ser pagos os apoios, com dispensa da entrega do relatório das atividades, conforme aqui foi aprovado. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu a falta de condições que, devido às restrições decorrentes da situação epidemiológica, são proporcionadas pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo aos utentes dos Centros de Saúde da Nabância e de Marmelais, a maioria de idade avançada, que têm que esperar pela sua consulta na rua, ao frio e à chuva, ou ao calor; as referidas unidades de saúde prestam cuidados a milhares de pessoas e, embora se compreenda que o acesso à sala de espera esteja condicionado pela área da sala, há necessidade de criar condições para que os utentes possam esperar pela sua vez no exterior, pelo que recomendam que se solicite à entidade competente uma resolução urgente para este problema instando para que dote o interior e o exterior dos edifícios de infraestruturas de conforto e segurança para utentes e profissionais. Referiu que esta entidade despendeu cerca de dezasseis mil euros para intervenção no Centro de Saúde em Sete Rios, no âmbito do Covid-19, e deve ser questionada porque não faz o mesmo nestas duas unidades de saúde de Tomar e porque não coloca pelo menos uma cobertura e alguns bancos espaçados no exterior. De seguida, realçou que, no dia dezoito de abril, o Convento de Cristo esteve em festa com a inauguração da requalificação da portaria filipina, agora com uma nova sala polivalente e uma nova loja no acesso à nova saída do monumento; enaltecem estes melhoramentos pela mais valia que representam para os visitantes, mas não podem deixar de lembrar a necessidade de uma nova entrada dado que a atual não reúne as condições para receber os visitantes com dignidade e garantir acessibilidade para todos; a própria Diretora do Convento de Cristo reconheceu que a entrada atual para os visitantes não tem a escala e a nobreza que o monumento merece; apesar de não ser um monumento da responsabilidade do município, não se podem alhear da forma e das condições como são recebidos os turistas em Tomar, tanto mais que, em condições normais, o espaço recebe cerca de trezentos e cinquenta mil visitantes por ano, pelo que recomendam que seja pressionada a Direção-Geral do Património Cultural e o Ministério da Cultura para que se acelere o processo de criação de uma nova entrada e uma melhor acessibilidade ao Convento de Cristo. Disse que, apesar de se notar algumas melhorias no serviço de recolha do lixo, continuam a registar-se alguns casos de acumulação de lixo, ou lixo espalhado à volta dos contentores e dos moloks; existem aplicações móveis (APP) que servem de canal de comunicação bidirecional, em tempo real, entre o prestador de serviço de recolha de lixo, neste caso a SUMA, e o município permitindo



.....
aumentar a proximidade e, conseqüentemente, melhorar a qualidade do serviço prestado; trata-se de uma ferramenta que, para além de permitir ao município prestar gratuitamente serviços de recolha de resíduos verdes ou volumosos (monos ou monstros) ou de construção e demolição, permite formular sugestões e reportar situações pontuais, assim como realizar pedidos de limpeza decorrentes de deposições indevidas, solicitar reparação, manutenção, substituição ou reforço de contentores ou pedidos de lavagem dos mesmos. Recomendam à Câmara e à Tejo Ambiente que seja estudada a possibilidade de implementar uma aplicação deste género em Tomar, a exemplo do que já fizeram outros municípios. Sugeriu que a Câmara solicite ao fornecedor dos novos equipamentos de fitness instalados no parque infantil Traquinas do Nabão a inclusão das respetivas instruções em língua portuguesa, porque só estão disponibilizadas em inglês. Por último, perguntou quantas inscrições foram recebidas no âmbito do procedimento para recrutamento de Bombeiros Voluntários, que terminou a vinte de abril, e quais são os próximos passos. -----

Em resposta, a **Sra. Presidente** reforçou que a resolução do problema da falta de condições dos utentes dos Centros de Saúde não compete à Câmara Municipal que, aliás, propôs ao órgão deliberativo não aceitar as competências no domínio da saúde; não obstante, foi a Câmara Municipal que equipou os postos de atendimento daquelas unidades de saúde com divisórias acrílicas e barreiras para proteção e segurança dos trabalhadores e utentes, e está a avaliar qual é a melhor solução para o exterior, sobretudo na Nabância, dado que o Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo não tem dotação financeira para fazer estes investimentos, o que é lamentável. Reforçou que o Convento de Cristo não é competência municipal recordando que, há vários anos, vêm solicitando, sem sucesso, a gestão partilhada, para além de que, no âmbito do Portugal dois mil e vinte, no mapeamento das ações no domínio da cultura, o Convento de Cristo foi contemplado com sete milhões de euros (não vinha qualquer outro investimento para a região do Médio Tejo e os Presidentes de Câmara conseguiram renegociar e retirar dois milhões para outras intervenções no território; foi assim que conseguiram financiamento para a intervenção no Aqueduto dos Pegões; mais tarde, as rúbricas foram reforçadas, e conseguiram o financiamento para as obras na Igreja de São João Baptista). Frisou que quem não quer a gestão partilhada e teve cinco milhões disponíveis para investir é que tem que ver onde vai construir uma nova acessibilidade e que alterações terá que fazer nos circuitos de visitaçao para criar uma entrada inclusiva. Sobre a questão do lixo, disse que os municípios de Tomar e Ourém estão obrigados a começar a cumprir com a meta dos biorresíduos e está prevista a sensorização dos contentores e a criação de uma APP que



permita poder conceder vantagens aos utilizadores. Sublinhou que podem tentar melhorar as formas de comunicação com os munícipes, mas estão implementados circuitos de relacionamento dos utilizadores com a autarquia para a prestação do serviço de recolha, a título gratuito, e estão a aumentar a capacidade de recolha de monos (têm uma equipa e estão a promover a aquisição de uma carrinha em segunda mão para passar a haver duas), sendo certo que os utilizadores também têm que fazer a sua parte. Reconheceu que as instruções dos equipamentos de fitness devem estar em língua portuguesa e vai solicitar aos serviços que verifiquem e resolvam a situação. Por último, deu nota que, neste momento, não pode dar o número de inscrições para Bombeiros Voluntários, estando marcada uma reunião com o Sr. Comandante, onde lhe deverá ser feito o ponto da situação e será delineado o planeamento do procedimento, que não deverá obedecer aos mesmos critérios dos Bombeiros Sapadores cujo procedimento concursal está a decorrer, com a prestação de provas escritas e físicas.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos disse que a Sra. Presidente explicou bem a questão dos Centros de Saúde e do Convento de Cristo, mas o que sugerem é que se intervenha perante as entidades que superintendem os equipamentos e pressionem para que sejam asseguradas as dotações necessárias para que haja melhorias; não sendo fácil, terão que insistir para que algo aconteça. Reiterou que a APP a que se referiu para interação na questão do lixo já foi adotada por alguns municípios e seria bom equacionar os resultados que podiam resultar da sua adoção, até porque a capacidade da Câmara para assegurar a recolha não é muita; as pessoas têm que esperar que o serviço seja prestado e, muitas vezes, o tempo de espera também levará a que depositem os resíduos em locais indevidos; há que sensibilizar as pessoas e, ao mesmo tempo, dotar os serviços da capacidade necessária.-----

A Sra. Presidente salientou que a recolha é feita à porta, por marcação, e as pessoas sabem quando vai acontecer, e podem planear a sua vida, e também eventuais remodelações que pretendam fazer, mas, cientes das dificuldades, estão a operacionalizar uma segunda equipa.

A Sra. Vereadora Célia Bonet perguntou o que está previsto em termos de testes Covid-19 para as áreas da formação profissional, nomeadamente no CIRE, e se vão ser testados os formandos. Pediu informação sobre a situação atual das negociações com a empresa Vila Galé que, em determinada altura, divulgou na comunicação social ter fechado um negócio em Tomar para um novo hotel no edifício do Convento de Santa Iria. -----

Em resposta, **a Sra. Presidente** deu nota que a área da formação e reabilitação profissional não tem sido identificada na metodologia de trabalho que a Direção Geral de Saúde tem reportado, e não está previsto que a Câmara se substitua ao Ministério da Segurança Social ou



9/

ao Instituto de Emprego e Formação Profissional na testagem dos formandos, apesar de entender que, estando presencialmente, faz sentido que aconteça. Relativamente ao Convento de Santa Iria, referiu que o negócio esteve praticamente fechado com a Vila Galé, mas houve um tomarense que quis entrar no negócio e foi decidido promover um concurso, cujo caderno de encargos aprovaram; quando entraram em confinamento, o prazo para apresentação de propostas suspendeu e vai ser retomado pelo período que falta.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet perguntou qual é o ponto da situação do protocolo com os CTT sobre a APP Comércio Local em termos de relacionamento com os comerciantes de Tomar e também se está para breve a disponibilização da aplicação com um âmbito mais abrangente que o município garantiu que estaria concluída em dezembro de dois mil e vinte, ou qual é o ponto da situação.-----

Em resposta, **a Sra. Vereadora Filipa Fernandes** referiu que foi concretizada a adesão à APP CTT Comércio Local onde já estão visíveis os comerciantes que aderiram; alguns comerciantes não viram muita vantagem na utilização da aplicação, mas o processo é dinâmico e podem inscrever-se quando o desejarem, através do Posto de Turismo, que tratará do procedimento para instalação da loja online. No que se refere à outra aplicação, referiu que se previa criar um projeto que constituísse um incentivo às compras no comércio local e ajudasse os comerciantes na época do Natal, projeto que foi substituído pelo Programa Tomar Natal, que se traduziu num investimento muito mais direto e profícuo para os estabelecimentos comerciais. Deu nota que têm estado a reunir com empresas que desenvolvem este tipo de aplicações para serviços, incluindo serviços municipais, onde podem até incluir a APP CTT, mas, para já, não há nada em concreto que possa transmitir.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que o que pretende é saber o ponto da situação em termos de resultados, se há muitos comerciantes disponíveis na APP CTT Comércio Local e se as vendas estão a correr bem; sugeriram e foram favoráveis á celebração deste protocolo, mas gostariam de ir medindo os resultados para verificar se está a valer a pena ou não. Disse que a outra APP que referiu não tinha a ver com o Tomar Natal; ao longo do mandato, os vereadores do PSD foram falando numa aplicação que servisse as empresas de Tomar, onde pudessem expor e vender os seus produtos e, durante algum tempo, foi-lhes dito que os técnicos municipais estavam a desenvolver uma aplicação para o efeito e não havia a necessidade de contratar uma empresa externa; perto do final do ano, para justificar a recusa em estabelecer o protocolo com os CTT, foi argumentado que essa aplicação estaria concluída para o Natal de dois mil e vinte, e gostariam de saber se esta aplicação já está em fase de conclusão, ou qual



é a situação, uma vez que, segundo lhes foi dito, era muito mais abrangente que a APP CTT Comércio Local e seria benéfica para as empresas no geral, e não só para os comerciantes. --- Em resposta, **a Sra. Presidente** corrigiu que o que estava a ser desenvolvido internamente pelos técnicos municipais era o site institucional da Câmara. Recordou que, antes de os Srs. Vereadores terem apresentado a proposta para adesão à APP CTT Comércio Local, já tinham dado nota de estar a ser desenvolvido um Marketplace abrangendo todas as empresas, independentemente do sector de atividade, tendo mesmo chegado a realizar-se uma reunião com a Acitobefa para poder contribuir para o produto final; entretanto, delinearam a operação Tomar Natal que permitiu injetar dinheiro de forma direta, e mais rápida, na economia, com benefício para empresas e para famílias; a APP dos CTT também evoluiu e perante as novas condições, foi concretizada a adesão do município de Tomar, sendo certo que não responde na totalidade aos objetivos que pretendem alcançar e que continuam a querer chegar ao Marketplace, projeto que foi contemplado no orçamento para este ano, mas do qual desistiram no imediato, porque foi necessário realocar verbas a outras necessidades de investimento, essencialmente no âmbito do Covid-19. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que chegou a ficar preocupada e confusa perante a possibilidade de ter sonhado, várias vezes, com a aplicação Marketplace, mas está esclarecida.

A Sra. Vereadora Catarina Ferreira referiu que, no período de discussão pública do projeto de requalificação da Várzea Grande, o executivo recebeu participações de alguns cidadãos mostrando especial preocupação pela escolha do Jacarandá para a zona central, sem por em causa a exuberância da floração, que era desejável, mas pela própria sensibilidade da espécie a algumas intempéries, e também ao próprio contexto de uma grande zona de praça, que precisa de sombras e de algum conforto climático; ainda assim, após as explicações do projetista, que teve oportunidade de ler, foi decidido manter a opção dos jacarandás, cuja plantação decorreu numa altura atípica de grandes geadas; infelizmente, verifica-se que grande parte dos exemplares estão mortos, ou danificados de forma irrecuperável, e que alguns estão a tentar rebentar desde a base, o que também não é desejável, permanecendo a zona despida em época primaveril. Saliu que acreditam que vão sempre a tempo de reverter uma opção que não está a servir o concelho e pode até ser uma oportunidade para repensar outras escolhas de espécies que possam ser uma mais valia para uma zona tão pavimentada, por exemplo espécies que tenham uma estrutura mais compatível com a escala da Várzea Grande, com copas mais largas, que possam proporcionar mais sombra e ainda, se possível, com uma taxa de crescimento mais rápida, e é isso que recomendam. Perguntou o



que vai acontecer tendo em conta que decorre o período de garantia da obra. -----

Em resposta, a **Sra. Presidente** referiu que a Várzea Grande tem várias espécies vegetais e árvores com diferentes tipos de porte e que a opinião dos técnicos não foi unânime em relação aos jacarandás; a obra está dentro do prazo de garantia e, durante doze meses, será satisfeita pela empresa a substituição dos exemplares das várias espécies vegetais previstas no projeto que forem morrendo, e até foram deixadas no local algumas árvores envasadas e prontas a replantar, mas a substituição por outra espécie não é possível no âmbito da empreitada; decorrido o prazo de garantia, se se vier a verificar que a espécie não se dá naquele espaço a situação será avaliada e solucionada. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte um, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um euros, trinta e quatro cêntimos (3.962.491,34€) em Operações Orçamentais, e duzentos e seis mil, trinta e cinco euros, oitenta e quatro cêntimos (206.035,84€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2021 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de alteração ao mapa de pessoal do município de Tomar para o corrente ano.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a aprovação da Assembleia Municipal a proposta de alteração ao mapa de pessoal do município de Tomar para o corrente ano, nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções do Sr. Vereador Luís Manuel Monteiro Ramos e das Sras. Vereadoras Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e Catarina Isabel da Silva Ferreira. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----



N.º 02 – CONSTITUIÇÃO DE ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP) NA FREGUESIA DE SABACHEIRA -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----

“Atendendo a que a Freguesia da Sabacheira é uma das 6 freguesias do concelho de Tomar classificada como prioritária em matéria de risco de incêndio.-----

Atendendo a que a mesma freguesia se encontra prevista na Portaria 301/2020 de 24 de dezembro, enquanto território passível de implementação de área integrada de gestão da paisagem e com possibilidade de implementação de operação integrada de gestão da paisagem, submete-se a reunião de câmara para delibere a criação de uma área integrada de gestão da paisagem, em toda a Freguesia da Sabacheira, nos termos do Decreto-Lei nº 28-A/2020 de 26 de junho.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA PARA O ANO DE 2021 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Serra e Junceira, para realização no corrente ano de atividades de pavimentação de arruamentos em Castelo Novo e rua do Cabaceiro, em Carril, nos termos e fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato interadministrativo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e dois votos contra das Sras. Vereadoras Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e Catarina Isabel da Silva Ferreira, com a seguinte declaração de voto: “As vereadoras do PSD são obrigadas a votar contra, documentos sem o cumprimento de procedimentos legais prévios a que a lei obriga, sem informação técnica que os fundamente, num completo desrespeito pelo rigor e relevância legal destes modelos de gestão partilhada. Volto a realçar que temos toda a confiança nas equipas das Juntas de Freguesia e concordamos com a delegação de competências em muitos casos. -----

Mas, considerando os seguintes quatro fatores: -----

1º- que estamos a transferir atribuições e competências que são na sua génese da responsabilidade do município como a reparação de vias municipais ou obras similares em bens municipais; -----



2º- que algumas Juntas de freguesia não têm capacidade técnica para realizar por administração direta essas obras e, conseqüentemente tem de recorrer à contratação pública para aquisição de matérias primas para as obras;-----

3º- que a realização de obras públicas, como a reparação de vias por contratação a privados, acima de trinta mil euros, obriga a celebração de concursos públicos para os quais as Junta de freguesia têm menos meios humanos e técnicos para cumprir tais obrigações legais do que o município;-----

4º- que a negociação com as Juntas de Freguesia deve ter por base os princípios da igualdade, da não discriminação, prossecução do interesse público, que está intrinsecamente ligado ao aumento da eficiência e eficácia de gestão de recursos, das sinergias conseguidas e redução de custos; -----

Não existe nenhum documento que fundamente uma justificação financeira e técnica que demonstre que, a reparação dessas vias é menos dispendiosa quando realizada pelas diversas Juntas de Freguesia. A maioria das Juntas vai ter de adquirir materiais, individualmente, e muitas delas promover a realização dessas mesmas obras por contratação de terceiros, também individualmente. Como podemos concluir que existe uma diminuição da despesa pública, que se aumenta a eficiência e eficácia dos recursos na realização destas obras publicas? Parece difícil que fazendo obras separadamente, comprando matérias primas individualmente a probabilidade é que as obras sejam mais dispendiosas. Se assim não é necessitamos de evidências. -----

Por outro lado, é importante saber se as Juntas de Freguesia dispõem do controle técnico de um engenheiro pois a Câmara tem disponíveis esses recursos. Ou então, depois acontece como recentemente na Junta de S. João e Santa Maria que pavimentou a Rua A de S. Lourenço sem valetas e depois de fortes chuvadas ficámos de novo sem estrada. Obviamente o Presidente da referida Junta não é engenheiro e não saberia que é preciso fazer valetas. Não podemos delegar trabalhos às Juntas de Freguesia se elas não tiverem recursos para os fazer e os controlar com Técnicos adequados. -----

Gostaríamos de ter acesso aos estudos comparativos, que são obrigatórios e necessários à fundamentação destes contratos para que sejam legais e eficazes. -----

Pretendemos ter acesso às regras de acompanhamento destes contratos que são sempre obrigatórias quando estamos a falar de interesse publico. -----

Não existem esses documentos ou se existem demonstram o oposto e por isso são omitidos. Como pode um município delegar, ou seja, livrar-se das suas responsabilidades na gestão do



que é património municipal como a reparação de vias, quando tem na sua estrutura orgânica uma Divisão com vários técnicos e engenheiros de obras publicas, aptos a determinar as necessidades globais de aquisição de matéria prima, que têm know how para abertura de concursos públicos e respetivas adjudicações a preços concorrenciais. Uma Junta de freguesia, individualmente, e ao que tudo indica, perde todos essas sinergias. A não ser que nos provem o contrário será essa a nossa análise. -----

Somos muito favoráveis aos verdadeiros e legais contratos interadministrativos que defendam o interesse público. Muito favoráveis às delegações de competências às Juntas de Freguesias com fundamentação. Não somos favoráveis a esta ilegal forma de contratualização. -----

Por todo o exposto, e com a fundamentação que aqui se apresenta, sem contradição em contradição, porque o documento apresentado não contém matéria para argumentar em contrário, só poderemos continuar a votar contra estes contratos interadministrativos.”. -----

PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----

N.º 04 – OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO COM RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

“Considerando que:-----

O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, determina nos artigos 28.º e 30.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições estabelecidas na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo; -----

Havendo lugares previstos no mapa de pessoal, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que refere que, sempre que haja necessidade de ocupação de postos de trabalho idênticos, deve-se utilizar, caso exista, a reserva de recrutamento interno; -----

Na sequência da abertura de procedimento concursal para ocupação de 2 lugares para a carreira/categoria de Assistente Operacional na área Auxiliar, publicado no Aviso (extrato) n.º 8569/2020 em Diário da República, 2ª série, n.º 107 de 2 de junho de 2020, se verifica a existência de reserva de recrutamento, sendo a mesma válida pelo período de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final; -----

Uma vez que estão cumpridas as regras de equilíbrio orçamental e que se verifica a necessidade imperiosa de assegurar os serviços no domínio da Unidade de Recursos humanos,



uma vez que o número de trabalhadores integrados na carreira e na categoria de assistente operacional, na área de auxiliar é manifestamente insuficiente perante as atividades de natureza permanente, verificando-se a necessidade de preenchimento de mais 3 postos de trabalho; -----

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, os encargos relativos aos postos de trabalho para o qual se prevê o recrutamento, foram devidamente cabimentados no orçamento do Município, previsto para o ano de 2021, aprovado em deliberação do executivo Municipal de 2 de dezembro de 2020 e deliberação da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2020. -----

Face ao exposto, e de acordo com o mapa de pessoal do ano de 2021, após efetuada a consulta da reserva de recrutamento e respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final, respeitante ao Aviso (extrato) n.º 8569/2020, proponho a ocupação dos referidos postos de trabalho: -----

Nº de lugares	Carreira	Categoria	Área de atividade
3	Assistente operacional	Assistente operacional	Auxiliar

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES: -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 05 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em abril pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Foram ainda presentes os despachos efetuados no mesmo mês pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y), ss) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 06 – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – apoio extraordinário ao União Futebol Comércio e Indústria de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 43/2021 da Divisão de Manutenção de Equipamentos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a



[Handwritten signature]

atribuição ao União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, a título de apoio extraordinário, de três avenças anuais no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, pelo prazo de um ano.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o apoio extraordinário nos termos propostos, pelo prazo de um ano.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 07 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE - revisão de preços

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2498/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o primeiro cálculo de revisão de preços, a título provisório, relativo à empreitada de requalificação da Várzea Grande, adjudicada a Ângulo Recto Construções, limitada, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o primeiro cálculo de revisão de preços, a título provisório, no valor de 67.886,98€ (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis euros, noventa e oito centimos).-----

Mais deliberou mandar liquidar ao adjudicatário o referido montante, acrescido do IVA à taxa legal.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 – CEDÊNCIA DE MATERIAL VEGETAL – União das Freguesias de Serra e Junceira-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência à União das Freguesias de Serra e Junceira, a título gratuito, de quatro Acer platanoídes, para plantação no pátio da EB1 da Serra, no valor total de 64,00€ (sessenta e quatro euros), calculado de acordo com a tabela de preços de espécies vegetais em vigor.---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a cedência, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 09 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ténis Clube de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de quatro courts de ténis do



Complexo Desportivo Municipal para realização dos Encontros da Fase Regional Interclubes de Ténis, conforme solicitado pelo Ténis Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 161/2021 da Unidade de Desporto e Juventude. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 10 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À CLÍNICA DENTÁRIA LUSOSMILE - Signosinopse, limitada-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional à clínica dentária LusoSmile, no dia 16 de abril, nos termos e fundamentos da informação n.º 1030/DAJA/2021. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1050/PR/2021, de 9 de abril, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – ANÚNCIO PASCAL – isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1105/DAJA/2021, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à emissão da licença para realização do Anúncio Pascal promovido pelas Paróquias de Tomar - São João Baptista e Santa Maria dos Olivais, no dia 18 de abril, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – INSPEÇÃO PERIÓDICAS DOS ELEVADORES DO LAR DE SÃO JOSÉ – isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução das taxas aplicáveis à inspeção periódica de dois elevadores do Lar de São José, nos termos e fundamentos da informação n.º 1170/DAJA/2021. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, ao abrigo do



n.º 1 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar, aprovar a redução das taxas nos termos da referida informação, que homologa. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----

N.º 13 – REFEIÇÕES ESCOLARES DURANTE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS E EDUCATIVAS E COMPARTICIPAÇÕES EM VALES DE COMPRAS -----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 417/2021 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente, relativa ao fornecimento de refeições escolares durante a suspensão das atividades letivas e educativas decretada em 22 de janeiro e às participações em vales de compras. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 14 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2020/2021 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (5.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (4.ª FASE) -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição, no ano letivo 2020/2021, de subsídio de refeição a três alunos do primeiro ciclo do ensino básico, de acordo com o n.º 7 do artigo 9.º do regulamento interno para a ação social escolar, bem como a atribuição de subsídios especiais a três crianças do pré-escolar provenientes de famílias carenciadas, no valor total de 252,00€ (duzentos e cinquenta e dois euros), de acordo com o n.º 4 do artigo 19.º do referido regulamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 414/2021 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2020/2021 os referidos auxílios económicos, nos termos da informação n.º 414/2021 da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente e do mapa anexo, que homologa.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 15 – CONTRATO DE COMODATO COM A CÁRITAS DE TOMAR E O CENTRO HUMANITÁRIO ABRANTES-TOMAR (CRUZ VERMELHA PORTUGUESA)-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de isenção do pagamento a que se refere o n.º 2 da cláusula quinta do Contrato de Comodato, celebrado a 3 de março de 2016, com o Centro Humanitário Abrantes/Tomar da Cruz Vermelha Portuguesa e a Cáritas de Tomar, relativo à cedência de parte da cave do edifício da Nabância, nos termos e fundamentos da informação n.º 355/2021



da Divisão de Educação, Intervenção Social e Ambiente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do cumprimento do n.º 2 da cláusula quinta do contrato, no período de março de 2020 a dezembro de 2021, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 16 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – António Feliciano Pinhão -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 1.240,00 m² a destacar do prédio rústico sito em Vale das Moleiras, União das Freguesias de Serra e Junceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 4585/19980720, requerida por António Feliciano Pinhão, nos termos e fundamentos da informação n.º 5567/2021 da Divisão de Gestão do Território. --

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – EMPARCELAMENTO SIMPLES ENTRE PRÉDIOS RÚSTICOS SITOS EM CASAL VELHO, FREGUESIA DE PAIALVO – Imobiliária - Fernando Vicente, SA -----

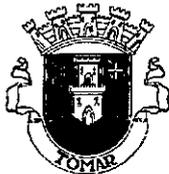
Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto de emparcelamento simples para retificação de extremas dos prédios rústicos sítos em Casal Velho, inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 33 e 34, secção V, Freguesia de Paialvo, ao abrigo da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, requerido por Imobiliária - Fernando Vicente, SA, nos termos e fundamentos da informação n.º 5395/2021 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o projeto, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO TERCEIRO ANDAR DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA CÂNDIDO MADUREIRA, N.º 20– Carina Martins Ribeiro-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação 5639/2021 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de



não exercício de direito de preferência na venda da fração correspondente ao terceiro andar do prédio sito na avenida Cândido Madureira, n.º 20, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que Carina Martins Ribeiro pretende realizar pelo valor de 145.000,00€ (cento e quarenta e cinco mil euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada pelo valor apresentado, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 19 – QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE METROLOGIA -----

Foi presente, para conhecimento, o relatório da auditoria de acompanhamento da qualificação dos Serviços Municipais de Metrologia, realizada pelo Instituto Português da Qualidade, a 13 de julho de 2020, que conclui pela manutenção da respetiva qualificação.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 20 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A EDP - GESTÃO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA, SA -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de protocolo de colaboração a estabelecer com a EDP — Gestão da Produção de Energia, SA, para o desenvolvimento do projeto Salvaguarda e Revitalização das Artes Tradicionais da Festa dos Tabuleiros, submetido pelo município ao Programa Tradições. -

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – PREÇO DE VENDA DO GUIA TURÍSTICO "FOGE COMIGO!"-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda ao público do guia turístico "Foge Comigo!", nos termos da informação n.º 279/2021 da Divisão de Turismo e Cultura.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou fixar o preço de venda em 16,00€ (dezasseis euros), que inclui o IVA. --

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – DOAÇÃO DE CARTEIRAS E CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 242/2021



da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de carteiras e caixas de fósforos que Maria Adélia Epifânio pretende doar ao Museu dos Fósforos - Coleção visitável, cujo valor se desconhece. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 23 – CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2020-----

Foi presente, para conhecimento, o relatório da campanha de caracterização física dos resíduos sólidos urbanos referente ao ano de 2020, elaborado pela RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., SA. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

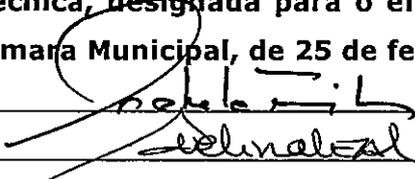
N.º 24 – ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA ATUALIZADO DA RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, E.I.M., S.A. – comunicação ao Tribunal de Contas-----

Foram presentes, para conhecimento, o ofício n.º 148/2021 da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., SA, de 5 de abril, a comunicar ao Tribunal de Contas a atualização do estudo de viabilidade económica e financeira que serviu de base à constituição da empresa, em resultado das recomendações da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), e respetivos documentos.-----

A Câmara tomou conhecimento e remeteu para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e três minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---



Avelina Maria Lopes Leal